



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PESSOAL

~~PLANO DE PROJETO DE INSPEÇÕES DE PESSOAL E~~ **~~FOLHA DE PAGAMENTO~~**

Revisado pelo Comitê Superior de Controle Interno da CGE em 24/08/2021, conforme Art. 17 § 2º
da Instrução Normativa 40/2021
(Ações incluídas no Anexo V – Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização)

~~Plano de projeto de inspeções de pessoal – servidores e empregados públicos ativos e inativos –
e na folha de pagamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, para o
exercício de 2021.~~

~~Goiânia, 2021.~~

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Responsável	Descrição das Alterações
1.0	07.01.2021	Maria José Oliveira e Silva	Versão inicial do documento

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	5
2	EQUIPE DO PROJETO.....	5
3	ANÁLISE SITUACIONAL DO PROJETO.....	6
3.1	Antecedentes –Gastos com pessoal em Goiás e a Lei de Responsabilidade Fiscal.....	6
3.2	Análise do Problema – Execução do POAC/2020 e perspectivas para 2021.....	7
4	OBJETIVO DO PROJETO.....	11
5	ANÁLISE DOS ENVOLVIDOS.....	12
5.1	Partes Interessadas (<i>Stakeholders</i>).....	12
5.2	Área Interna/externa Envolvida.....	13
6	ESCOPO DO PROJETO.....	14
6.1	Produtos e entregas do projeto.....	14
6.2	Exclusões do Projeto (fora do escopo).....	15
6.3	Restrições.....	15
6.4	Premissas do Projeto.....	15
7	PLANO OPERACIONAL DE INSPEÇÕES DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO....	17
7.1	Inspeção de acompanhamento da gestão. (Ação 01).....	19
7.1.1	Inspeccionar os controles da SEAD sobre a concessão e pagamento de jetons, nos exercícios de 2015 a 2021.....	19
7.1.2	Inspeccionar os controles exercidos pelos órgãos "parceiro público" sobre o "parceiro privado" – Organização Social, quanto à contratação de pessoal para atender demanda de serviços oferecidos em decorrência de contrato de Gestão assinados com o Estado de Goiás.....	20
7.1.3	Concatenar os achados de inspeção dos controles exercidos pelos órgãos "parceiros públicos" e propor modelo de parametrização mínima dos regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas".....	20
7.1.4	Analisar os regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas", conforme determinação do Art. 17 da Lei nº 15.503/2005.....	20
7.2	Inspeção de pessoal e folha de pagamento. (Ação 2).....	20
7.2.1	Inspeccionar a ocorrência de pagamentos concomitantes de direitos e benefícios incompatíveis, nos exercícios de 2015 a 2021.....	21
7.2.2	Inspeccionar ocorrência de pagamento de rubrica em desacordo com a legislação vigente, ou sem a devida parametrização, nos exercícios de 2015 a 2021 (residual).....	21
7.2.3	Inspeccionar a reincidência dos principais achados do POAC/2020, por meio de levantamentos eletrônicos, com auxílio da AICI.....	23
7.2.4	Monitorar de forma eletrônica os gastos registrados no RHNet.....	23
7.2.5	Analisar/inspeccionar os processos encaminhados pela Câmara de Gastos com Pessoal e demais Câmaras temáticas.....	23

7.2.6 — Inspeccionar as demandas dos <i>stakeholders</i> autorizadas pelo Gabinete da Controladoria Geral do Estado.....	24
7.2.7 — Outros (Responder inspeções/auditorias iniciadas antes do exercício de 2019).....	24
8 — METAS DO PROJETO.....	25
9 — PLANO ORÇAMENTÁRIO — APOIO ADMINISTRATIVO.....	26
10 RISCOS DO PROJETO.....	28
11 CONCLUSÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO.....	29
12 DECISÃO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.....	30
13 PRINCIPAIS FONTES DE PESQUISA.....	31

Tabelas

Tabela 1: Equipe do Projeto composta por todos os servidores da GEIP em janeiro de 2021.....	5
Tabela 2: Projetado e executado POAC/2020.....	8
Tabela 3: Partes interessadas.....	12
Tabela 4: Áreas internas e externas envolvidas.....	13
Tabela 5: Plano Operacional de Inspeções de Pessoal e Folha de Pagamento — Exercício 2021.....	18
Tabela 6: Memória de cálculos de horas úteis disponível na GEIP — Exercício 2021.....	19
Tabela 7: Gastos com servidores ativos e inativos nas rubricas tipo “rendimentos” — Exercício 2020.....	22
Tabela 8: Demandas de <i>stakeholders</i>	24
Tabela 9: Metas e entregas das Inspeções de Pessoal e Folha de Pagamento — Exercício 2021.....	25
Tabela 10: Estimativa de custos de Inspeções de Pessoal e Folha de Pagamento — Exercício 2021.....	26

Figuras

Figura 1: Notícia veiculada no jornal O Popular.....	6
Figura 2: Principais resultados qualitativos das inspeções, exercício 2020.....	9
Figura 3: Painel de monitoramento do controle prévio implementado. Ano 2020.....	10
Figura 4: Relatório Jetons, por Órgãos, exercício 2018 e 2019. Consulta 21/01/2021. <i>Qlik Sense</i>	19
Figura 5: Painel de Monitoramento da folha de pagamento com valores das rubricas tipo “rendimentos” pago a servidores ativos e inativos no exercício de 2020. Consulta 21/01/2021. <i>Qlik Sense</i>	21

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto

~~Inspeção das despesas com pessoal – servidores e empregados públicos ativos e inativos do Estado de Goiás – efetivadas nos exercícios de 2015 a 2021, como parte do Plano Operacional de 2021.~~

~~Área Solicitante: GAB/CGE~~

~~Data da Elaboração: 27.01.2021~~

~~Cliente: Marcos Tadeu de Andrade – Chefe de Gabinete~~

~~Patrocinador: Henrique Moraes Ziller – Controlador Geral do Estado de Goiás~~

~~Gerente do Projeto: Maria José Oliveira e Silva~~

~~Unidade: Gerência de Inspeção de Pessoas GEIP/CGE~~

~~E-mail do Gerente: maria.josilva@cge.go.gov.br~~

~~Telefone do Gerente: (62) 3201 – 5378~~

2 EQUIPE DO PROJETO

~~A equipe do projeto é composta por todos os servidores lotados na Gerência de Inspeção de Pessoal GEIP, e o Superintendente de Inspeção, conforme detalhado na Tabela 01:~~

~~Tabela 1: Equipe do Projeto composta por todos os servidores da GEIP em janeiro de 2021.~~

	Nome do servidor	Cargo	Papel no Projeto
1	Cláudio Martins Correia	Gestor de Finanças	Superintendente de Inspeção
2	Maria José Oliveira e Silva	Gestor de Finanças	Gerente do projeto
3	Cristina Tamiko Nakano	Gestor de Finanças	Inspetor
4	*Flavia Cristina dos Santos Scarpa	Gestor de Finanças	Inspetor
5	Jussara Veloso Soares	Assessor A4	Técnico
6	*Mônica Leal de Jesus	Gestor de Finanças	Inspetor
7	Regina Aparecida Morgado de Oliveira	Analista de Gestão Governamental	Técnico
8	Rosalice da Silva Gomes	Analista de Gestão Governamental	Técnico
9	Rosane Cândida Martins	Gestor de Finanças	Inspetor

~~* servidoras com carga horária diária reduzida para 6h~~

3 — ANÁLISE SITUACIONAL DO PROJETO

3.1 — Antecedentes Gastos com pessoal em Goiás e a Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece em seu art. 20 os limites globais a serem observados pelos Poderes ou órgão na esfera estadual. O artigo 18 da LRF define o conceito de Despesa Total com Pessoal, normatizado no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional — STN.

A Emenda Constitucional 55, de 2017, alterou o art. 113 da Constituição do Estado de Goiás. Assim, o cálculo da Despesa Total com Pessoal desconsiderou o gasto com pensionistas e o Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores públicos do estado.

Tal entendimento decaiu com a Ação Direta de Inconstitucionalidade ADIN 6129, de setembro de 2020. Com efeitos nos novos demonstrativos fiscais do Estado. (Figura 1)

Gastos com pessoal de Goiás crescem 16,3% em um ano

Aumento ocorreu de setembro de 2019 a agosto deste ano e deixa Estado no limite; Economia atribui crescimento ao fim de emendas à Constituição



(Foto: André Costa / O Popular)

Os gastos com folha de pessoal de Goiás cresceram 16,3% entre setembro de 2019 e agosto de 2020, segundo a prestação de contas do 4º bimestre feita pela secretária de Economia, Cristiane Schmidt, ontem na Assembleia Legislativa. As despesas dizem respeito à folha de ativos e inativos.

De acordo com a secretária, o percentual de despesa com pessoal, em relação à receita corrente líquida (RCL), saiu de 44,6% para 46,5%, o que faz o Estado atingir o limite prudencial de gastos com servidores, que é de 95% do teto – o Executivo não pode gastar mais do que 49% de sua RCL com essa despesa. Com isso, o Estado fica impedido, entre outras coisas, de dar reajustes ou vantagens salariais.

Fonte: <https://www.opopular.com.br/noticias/politica/gastos-com-pessoal-de-goi%C3%A1s-crescem-16-3-em-um-ano-1.2163664> <acesso 14/12/2020.

Goiás já não poderia conceder reajustes de qualquer maneira, devido à Lei Complementar Federal nº 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19. O programa, que enviou auxílio financeiro a Estados e municípios por conta da pandemia, impede concessão de qualquer tipo de vantagem até dezembro de 2021.

Apesar disso, o governador Ronaldo Caiado (DEM) anunciou recentemente promoções para categorias da segurança pública. Cristiane explica ao POPULAR que elas não são abarcadas nem pela LRF nem pela LC 173/2020. “Está excepcionalizado pelo nosso teto (de gastos) e a LC 173 não proíbe promoções que tenham leis anteriores.”

Em nota, a Secretaria de Economia diz que o aumento em 16,3% nos gastos com pessoal se deu porque o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre de 2019 – até agosto – “foi elaborado aplicando o § 8º do art. 113 da Constituição do Estado de Goiás, conforme redação dada pela EC (Emenda Constitucional) nº 55, de 2017.” A Emenda excluiu da contabilidade das despesas com servidores os gastos com pensionistas e Imposto de Renda.

De acordo com o texto, “com o advento da Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 6129, o referido § 8º do art. 113 teve a sua eficácia suspensa, e os relatórios fiscais passaram a incorporar essas parcelas.” O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, em setembro de 2019, as Emendas 54 e 55, que mexiam nos cálculos dos gastos de Goiás. “Essa alteração na metodologia de cálculo explica o crescimento apontado. Os aumentos concedidos aos militares e piso do magistério, por exemplo, contribuíram com o percentual.”

Figura 1: Notícia veiculada no jornal O Popular.

Fato é, que independentemente do entendimento dado, fica evidente a necessidade de se promover a gestão e controle da folha de pagamento do Estado de Goiás para o alcance do equilíbrio das contas públicas.

A importância da matéria foi corroborada por umas das primeiras medidas instituída pelo atual governo: a análise da legislação estadual e práticas administrativas concernentes aos servidores públicos estaduais, conforme Decreto estadual nº 9.412, de 11 de março de 2019.

~~Tal análise levou em consideração as despesas inclusas no RHNet – Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás e evidencia, dentre outros aspectos, a existência de direitos e vantagens remuneratórias que acarretam o crescimento vegetativo da folha de pagamento, sem representar incremento da produtividade da Administração Pública.~~

~~Direitos e vantagens que são passíveis de extinção ou aperfeiçoamento, mediante alteração legislativa ou revisão de práticas administrativas, inclusive no tocante ao controle e fiscalização.~~

~~Neste contexto, e com o fim de propor medidas efetivas de controle dos gastos com pessoal, em 2020, a Gerência de Inspeção de Pessoal da Controladoria Geral implantou Painel de Monitoramento da folha de pagamento e inspecionou, por meio da metodologia de análise de risco baseada na relevância e materialidade, rubricas descritas no RHNet.~~

~~3.2 – Análise do Problema – Execução do POAC/2020 e perspectivas para 2021~~

~~O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19, causado pela propagação do vírus Sars-Cov-2, com consequentes mudanças nas relações sociais e trabalhistas de repercussão econômica em esfera mundial.~~

~~Os reflexos do “novo normal” imposto pela pandemia também atingiu os trabalhos desta Controladoria, principalmente quanto às dificuldades de adequações ao regime de teletrabalho, a postergação de nomeação de novos Gestores de Finanças e Controle e a crescente demanda externa/interna de adequações de ferramentas e disponibilização de dados.~~

~~O cenário impôs ajustes nas metas e prioridades deste órgão de controle o que refletiu na redução do número de Gestores de Finanças e Controle disponíveis para execução dos trabalhos de inspeção de rubricas inicialmente previstos para o exercício de 2020.~~

~~Além da redução de servidores com dedicação exclusiva aos trabalhos do POAC/2020, as limitações de comunicação com os órgãos inspecionados e do acesso aos dossiês (ainda documentos físicos) foi determinante na priorização das rubricas a serem inspecionadas e na necessidade de ampliação do prazo de execução dos trabalhos.~~

~~Assim, a Gerência de Inspeção de Pessoal da Controladoria Geral GEIP manteve e executou as ações previstas no Plano Operacional de Ações de Controle POAC publicado.~~

~~No entanto, o tempo previsto para entrega de um Boletim de Inspeção foi de 158 horas, porém fez-se necessário em média 237 horas para execução. A disponibilidade de Gestores de Finanças e Controle também foi reduzida para 3 (três) dos 5 (cinco) inicialmente previstos.~~

~~Dessa forma, foi solicitada a readequação da meta inicialmente prevista de 43 Boletins de Inspeção para 17, mantidas as demais atividades e ações da GEIP.~~

~~Ao final do exercício, observou-se um aprimoramento na execução dos trabalhos de inspeção de rubricas e otimização no uso de novas ferramentas, o que propiciou superação da meta. Assim, 19 Boletins de Inspeção foram entregues, representando 23 rubricas inspecionadas. (Tabela 2)~~

Tabela 2: Projetado e executado POAC/2020.

METAS PLANO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO – GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PESSOAL, Exercício 2020.					
AÇÃO	ENTREGA/TAREFA	META- INICIAL	META PÓS COVID	EXECUTADA	
				UNID.	%
Inspeção- prévia nos gastos com pessoal	Boletim/Despacho de Inspeção	43	17	19	111,8%
	Painel de monitoramento do controle prévio implementado	1	1	1	100,0%
	Relatório de acompanhamento	1	1	1	100,0%
TOTAL		45	19	21	
Os Boletins emitidos referem-se a 23 rubricas inspecionadas e pretensão de economia no valor de R\$7.088.101,51.					
Justificativa:	<p>Meta inicial constante do POAC era de 43 entregas (Boletins de Inspeção) sendo 1 Boletim para cada rubrica.</p> <p>A meta foi calculada considerando-se 5 Gestores de Finanças e Controle (GFC) exclusivos para a atividade de inspeção.</p> <p>Atualmente a GEIP dispõe de apenas 3 GFC.</p> <p>O tempo estimado inicialmente para realização de cada entrega foi de 158 horas, porém considerando as dificuldades inicialmente encontradas na adequação ao sistema de teletrabalho, as atividades extras demandadas pela pandemia à AICI e aos órgãos/entidades inspecionados houve a necessidade de estender o prazo para 237 horas.</p>				
Solicitação:	Readequação da meta anual para 17 Boletins de Inspeção.				

~~O gasto com folha de pagamento de servidores ativo e inativos no exercício de 2020 é de R\$ 16.294.945.833,79. As rubricas inspecionadas, com valores registrados nos Boletins de Inspeção somam R\$ 510.493.073,52 (aproximadamente 3,13%). A pretensa economia gerada é de R\$ 7.088.101,51, ou seja, aproximadamente 1,4% do inspecionado.~~

~~Uma economia superior a 7 milhões se analisada de forma isolada causa impacto, no entanto, quando comparada ao gasto total ou mesmo ao valor inspecionado, verifica que indícios de irregularidades foram encontrados em apenas 1,4% do valor inspecionado.~~

~~O fato demonstra que o Sistema de Recursos não possui grandes erros na parametrização legal das rubricas e seus respectivos pagamentos, mas sim gargalos que permitem falhas pontuais de reflexo financeiro. Muitas destas falhas passíveis de solução com implementação de melhorias ou interligação com outros sistemas cooperativos do Estado.~~

~~O resultado qualitativo das inspeções é o destaque, pois propiciou a emissão de recomendações aos órgãos/entidades executores a fim de implementar melhorias no Sistema de Recursos Humanos do Estado – RHNet, nos procedimentos e nas práticas administrativas e, ainda, nas legislações aplicáveis.(Figura 2)~~

Principais Achados de Inspeção e respectivas sugestões:

- ~~Pagamento em duplicidade, a maior ou indevido em seis dos sete grupos de rubricas inspecionados, com sugestões individualizadas para cessar o pagamento e/ou providenciar ressarcimentos. (Auxílio Alimentação, GDPI, GEASS, ADAMA, Abono Permanência, Complemento de Carga Horária – Professor)~~

- ~~Necessidade de atualização e/ou melhorias da legislação estadual sobre rubricas inspecionadas, com sugestões enviadas aos órgãos executores~~

- ~~Fragilidade dos controles do Sistema RHNet, com sugestão para promover manutenção corretiva/evolutiva no RHNet com vistas a:~~
 - i) ~~criar dispositivo que impeça o pagamento da rubrica a servidores que não atendam a todos os requisitos exigidos pela legislação, tais como ocorrências de afastamento, funções/atribuições, carga horária, localidade e contrato temporário vencido (auxílio alimentação; GDPI, GEASS, ADAMA, Abono Permanência, Complemento de Carga Horária – Professor)~~
 - ii) ~~criar rotina que impeça devoluções/descontos em valor maior que o pago a título da rubrica, por competência;~~
 - iii) ~~incluir no Sistema de Folha do Estado as informações de pagamento de diárias;~~
 - iv) ~~criar dispositivos que impeçam o pagamento concomitante de mais de um benefício auxílio alimentação ao mesmo servidor, bem como o pagamento maior que o máximo estabelecido pela legislação vigente (considerando-se as diferenças e devoluções);~~
 - v) ~~criar rotina de lançamento das "**ocorrências**" de cunho financeiro de tal forma que o reflexo no contracheque do servidor seja automático e imediato;~~
 - vi) ~~criar rotina de lançamento que impeça "**ocorrências**" incompletas ou sem a documentação comprobatória do evento (inclusive com **download/upload** obrigatório dos documentos comprobatórios);~~
 - vii) ~~automatizar a contagem do período aquisitivo de férias;~~
 - viii) ~~registrar a informação que o servidor está apto a aposentar com data do início ao direito da aposentadoria, bem como o requerimento de aposentadoria~~

Figura 2: Principais resultados qualitativos das inspeções, exercício 2020

Não menos importante o Painel de Monitoramento do controle prévio, por meio da ferramenta eletrônica **QlikSense**¹ mensalmente atualizada, disponibiliza os gastos registrados no Sistema de Recursos Humanos do Estado – RHNet agrupados conforme a necessidade deste órgão de controle interno, propiciando tanto visões macro e gerenciais, quanto pormenorizadas de acordo com os filtros aplicados. (Figura 3)

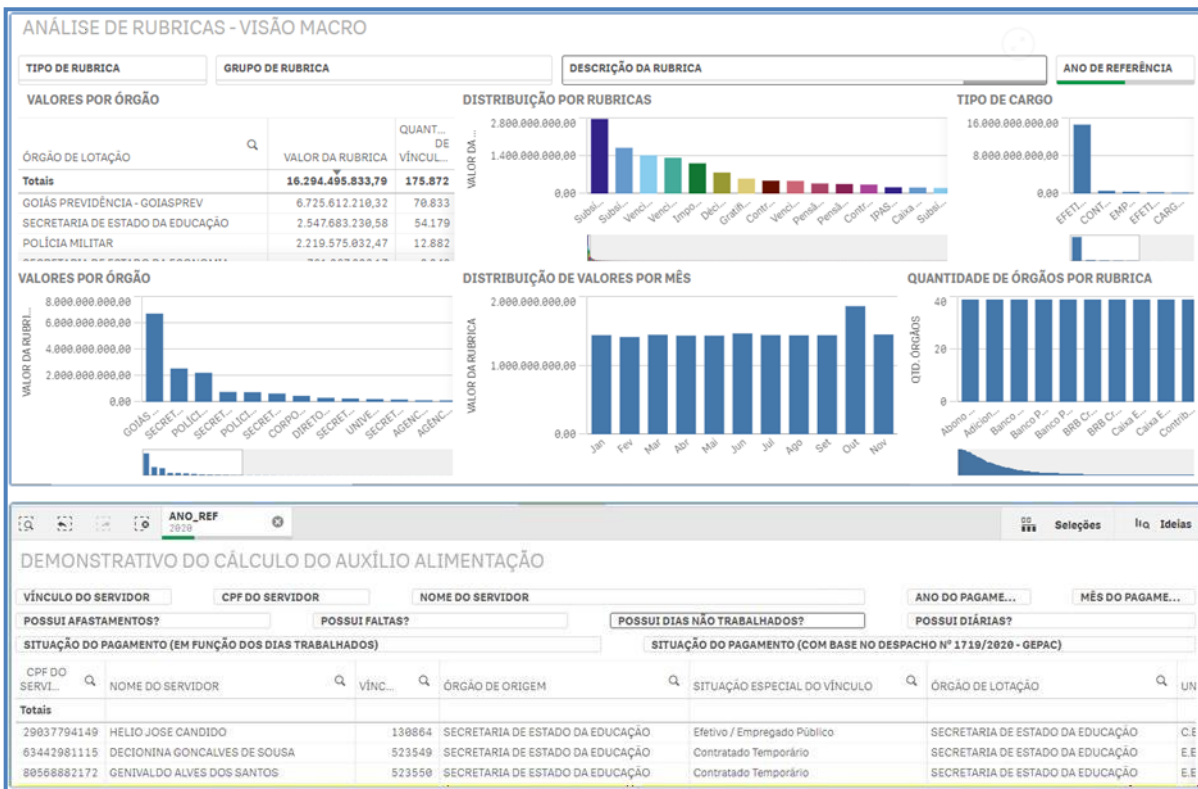


Figura 3: Painel de monitoramento do controle prévio implementado. Ano 2020.

Avalia-se que o melhor resultado propiciado ao Poder Executivo Estadual seja a implementação das melhorias sugeridas, principalmente quanto ao RHNet, o que inibirá a continuidade dos pagamentos indesejados e ampliará o controle dos gastos com pessoal.

E ainda, para a Controladoria Geral do Estado, o Painel de Monitoramento é o grande legado do POAC/2020, por inovar o controle da folha de pagamentos até então desenvolvido no órgão.

Assim, o POAC/2020 cumpriu o principal fim: apontar melhorias indispensáveis ao RHNet e implantar o monitoramento *pari passu* dos gastos com pessoal.

Em continuidade, o Plano Operacional de Ações de Controle – POAC para o exercício de 2021, além de manter a ação de monitoramento eletrônico consolidada em 2020, ampliará o seu escopo ao abarcar análise de situações funcionais e financeiras dos servidores, apuração de denúncias, e o atendimento das necessidades externadas por *stakeholders*.

¹O Qlik Sense é uma ferramenta de visualização de informações que explora profundamente todos os dados e revela suas conexões. Por meio de dashboard intuitivo, permite um olhar profundo acerca dos dados para entender a real situação do cenário. Pode ser alimentado por várias fontes de dados.

4 OBJETIVO DO PROJETO

~~Os objetivos do Projeto são:~~

- ~~a) Inspeccionar de forma preventiva a gestão e execução dos gastos com pessoal no Poder Executivo do Estado de Goiás.~~
- ~~b) Inspeccionar a folha de pagamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, registrada no Sistema de Recursos Humanos do Estado – RHNet.~~
- ~~c) Inspeccionar situações funcionais e financeiras dos servidores e empregados públicos, ativos e inativos, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás.~~
- ~~d) Gerir acompanhar e executar os trabalhos da Gerência de Inspeção de Pessoas da Controladoria Geral do Estado.~~

5 ANÁLISE DOS ENVOLVIDOS

O sucesso do projeto depende da participação fundamentalmente da Controladoria Geral do Estado, todavia há a necessidade da interação com outros atores, com destaque para: os responsáveis pelas unidades de controle interno nos órgãos, os chefes das unidades de auditoria interna da Administração Indireta do Estado e os dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo.

5.1 Partes Interessadas (Stakeholders)

Além de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, também são parte interessadas no projeto o Ministério Público do Estado de Goiás MP-GO, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE-GO e as Organizações Sociais parceiras do Estado de Goiás.

Ao Ministério Público do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado foi oportunizado sugerir ações para composição do presente projeto. As sugestões atendidas estas estão descritas no item “7.2.6 Inspeccionar as demandas dos *stakeholders* autorizadas pelo Gabinete da Controladoria Geral do Estado”.

Tabela 3: Partes interessadas

NOME	PAPEL	E-MAIL	ÓRGÃO/ ÁREA	TELEFONE/ RAMAL
Henrique Moraes Ziller	Patrocinador	Henrique.ziller@goias.gov.br	CGE	5352
Marcos Tadeu de Andrade	Cliente	Marcos.tandrade@goias.gov.br	GAB/CGE	5352
Cláudio Martins Correia	Cliente	claudio.correia@goias.gov.br	SUPINS/CGE	-
Maria José Oliveira e Silva	Gerente de Projeto	maria.josilva@goias.gov.br	GEIP/CGE	5378
Equipe Técnica	Atividades operacionais	Inspetores e técnicos (Tabela 1)	GEIP/CGE	-
Órgãos e Entidades	Dirigentes	-	Todos	-
Ministério Público do Estado de Goiás	Dirigentes		MP-GO	-
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	Dirigentes		TCE-GO	-
Organizações Sociais parceiras	Dirigentes		Todas	-

CGE – Controladoria Geral do Estado de Goiás.

GAB/CGE – Gabinete da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

SUPINS/CGE – Superintendência de Inspeção da CGE.

GEIP/CGE – Gerência de Inspeção de Pessoal da Superintendência de Inspeções da CGE.

Dirigentes – Dirigentes do Órgão ou Entidade.

Servidores – Servidores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás.

* De acordo com o perfil e necessidade.

5.2 Área Interna/externa Envolvida

Todas as Unidades do Governo do Estado de Goiás serão impactadas pelo produto final do projeto, uma vez que haverá a melhoria do gasto com pessoal com o enfoque no controle preventivo.

As Organizações Sociais parceiras do Estado de Goiás também serão impactadas com a ampliação da transparência e padronização mínima quanto aos regulamentos de contratação de pessoal.

Tabela 4: Áreas internas e externas envolvidas

UNIDADE	ÁREA	DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UNIDADE/ÁREA
Gabinete do Chefe da CGE	<ul style="list-style-type: none"> Gabinete. Subcontroladoria de Controle Interno e Correição. Subcontroladoria de Transparência Social e Ouvidoria 	<ul style="list-style-type: none"> Patrocínio do Projeto. Recepção e tratamento de informações decorrentes dos produtos do Projeto. Fornecedores de informações para a consecução do Projeto.
Subcontroladoria de Controle Interno e Correição	<ul style="list-style-type: none"> Assessoria de Inteligência em Controle Interno. Superintendência de Inspeção 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio em tecnologia de monitoramento à consecução do Projeto. Apoio administrativo do Projeto. Homologação dos produtos do Projeto.
Superintendência de Gestão Integrada	Gerências: <ul style="list-style-type: none"> de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Execução Orçamentária e Financeira. de Tecnologia. 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio administrativo para execução do Projeto. Apoio tecnológico à consecução do Projeto
Superintendência de Inspeção	Gerência de Inspeção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento e coordenação. Atendimento das demandas decorrentes do Projeto. Homologação dos produtos do Projeto. Gestão dos termos de cooperação/convênios decorrentes do Projeto.
Gerência de Inspeção de Pessoal	Equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Execução do Projeto. Apresentação dos produtos do Projeto.
Câmara de Gastos com Pessoal	-	<ul style="list-style-type: none"> Fornecedores de informações para a consecução do Projeto. Recepção de informações decorrentes dos produtos do Projeto.
Alta administração dos órgãos e entidades	-	<ul style="list-style-type: none"> Fornecedores de informações e dados para a consecução do Projeto. Recepção e tratamento de informações decorrentes dos produtos do Projeto.
Níveis intermediários e operacionais	-	<ul style="list-style-type: none"> Execução das ações do projeto.

CGE – Controladoria Geral do Estado de Goiás

GAB/CGE – Gabinete do Chefe da Controladoria Geral do Estado de Goiás

SUPINS – Superintendência de Inspeção da CGE

GEIP/CGE – Gerência de Inspeção de Pessoal da Superintendência de Inspeções da CGE

AICI/CGE – Assessoria de Inteligência em Controle Interno da CGE

6 ESCOPO DO PROJETO

~~Os escopos do projeto estão delimitados às despesas e legislação de pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, e são:~~

- ~~a) Inspeccionar os controles da SEAD sobre a concessão e pagamento de jetons nos exercícios de 2015 a 2021.~~
- ~~b) Inspeccionar os controles exercidos pelos órgãos "parceiro público" sobre o "parceiro privado" OS, quanto à contratação de pessoal para atender demanda de serviços oferecidos em decorrência de contrato de Gestão assinados com o Estado de Goiás.~~
- ~~c) Concatenar os achados de inspeção dos controles exercidos pelos órgãos "parceiros públicos" e propor modelo de parametrização mínima dos regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas".~~
- ~~d) Analisar os regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas", conforme determinação do Art. 17 da Lei nº 15.503/2005.~~
- ~~e) Inspeccionar as demandas dos **stakeholders** autorizadas pelo Gabinete da CGE.~~
- ~~f) Inspeccionar a ocorrência de pagamentos concomitantes de direitos e benefícios incompatíveis, nos exercícios de 2015 a 2021.~~
- ~~g) Inspeccionar ocorrência de pagamento de rubrica em desacordo com a legislação vigente, ou sem a devida parametrização, nos exercícios de 2015 a 2021. (residual)~~
- ~~h) Inspeccionar a reincidência dos principais achados do POAC/2020, por meio de levantamentos eletrônicos, com auxílio da AICI.~~
- ~~i) Inspeccionar, no âmbito da SEDUC, a ocorrência de pagamento de Gratificação de Titularidade em desacordo com a legislação vigente, nos exercícios de 2015 a 2021.~~
- ~~j) Monitorar de forma eletrônica os gastos registrados no RHNet.~~
- ~~k) Analisar e/ou inspeccionar os processos encaminhados pela Câmara de Gastos com Pessoal e demais Câmaras temáticas.~~
- ~~l) Responder inspeções/auditorias iniciadas antes do exercício de 2019.~~
- ~~m) Propor soluções para demandas do Gabinete da CGE.~~
- ~~n) Acompanhar, controlar e propor revisões na execução das ações projetadas para a GEIP no exercício de 2021.~~
- ~~o) Coordenar outras demandas administrativas da GEIP.~~
- ~~p) Analisar manifestações dos órgãos e entidades sobre Solicitação de Ação Corretiva SAC e Informativo de Ação de Controle IAC emitidos em decorrência de Inspeção realizada.~~

6.1 Produtos e entregas do projeto

- ~~a) **Despacho:** documento emitido nas análises dos gastos e de regulamentos de contratação de Organizações Sociais, conforme especificado no plano operacional. Também é o documento utilizado para movimentação de processos via SEI e controle das ações desenvolvidas na Gerência;~~
- ~~b) **Boletim de Inspeção – BI:** documento emitido a qualquer tempo pela equipe de inspeção aprovado pelas instâncias hierárquicas competentes para~~

~~registro das constatações dos atos e fatos de gestão, com vistas a emissão de SAC ou IAC, devendo ser disponibilizado no SEI e em sistema informatizado pelos responsáveis da ação de controle, conforme item V do Art. 6º do Anexo Único da Portaria Nº 165/2019 – Referencial teórico e metodológico para a execução das ações de controle.~~

- ~~c) **Monitoramento eletrônico realizado:** monitorar, via Painel de Monitoramento dos gastos registrados no Sistema de Recursos Humanos do Estado – RHNet, acessível pela plataforma *QlikSense*.~~
- ~~d) **Relatório:** Relatório de acompanhamento e execução das ações desenvolvidas pelo projeto, conforme especificado no plano operacional.~~

~~As informações contidas nas entregas, em especial no Boletim de Inspeção, poderá servir de sustentação para emissão de SAC ou IAC, conforme Art. 6º do Anexo Único da Portaria Nº 165/2019 – Referencial teórico e metodológico para a execução das ações de controle:~~

- ~~a) **Solicitação de Ação Corretiva – SAC:** documento emitido a qualquer tempo pelo Secretário-Chefe da CGE destinado a dar ciência à autoridade máxima dos órgãos ou entidades sob exame acerca de fatos ou situações potencialmente lesivas ao interesse público e que requeiram a adoção imediata de providências corretivas ou preventivas. Caso o dirigente dos órgãos ou entidades não adote as medidas solicitadas ou não apresente justificativas adequadas, caberá à CGE representar o fato às instâncias cabíveis;~~
- ~~b) **Informativo de Ação de Controle – IAC:** documento emitido a qualquer tempo pelo Secretário-Chefe da CGE, com vistas a dar conhecimento aos gestores das unidades sob exame acerca da síntese das constatações registradas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a que se proceda a adoção das medidas recomendadas;~~

6.2 Exclusões do Projeto (fora do escopo)

~~Estão fora do escopo do projeto:~~

- ~~a) A identificação de todas as inconformidades do RHNet~~
- ~~b) A avaliação de qualquer gastos com pessoal fora do RHNet~~

6.3 Restrições

~~As atividades descritas neste projeto demandam 100% da atual capacidade produtiva da equipe da Gerência de Inspeção de Pessoal, bem como dos recursos disponíveis. Portanto, alterações no escopo só poderão ser implementadas após minucioso estudo de viabilidade e adequação.~~

6.4 Premissas do Projeto

~~Implementar o Projeto com sucesso pressupõe as premissas:~~

- ~~a) Comprometimento e disponibilidade de servidores.~~
- ~~b) Acesso irrestrito a consultas nos sistemas corporativos de pessoal do Estado, principalmente ao Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás – RHNet.~~
- ~~c) Estrutura física, de logística e recursos humanos adequados as necessidades dos trabalhos.~~
- ~~d) Desenvolvimento de modelos matemáticos e estatísticos de análise de dados de gastos com pessoal, com enfoque na gestão de riscos (trilhas de inspeção), definidas no decorrer do projeto.~~
- ~~e) Envolvimento da alta gestão.~~

7 PLANO OPERACIONAL DE INSPEÇÕES DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO

~~O plano operacional de inspeções de pessoa e folha de pagamentos, a ser executado pela Gerência de Inspeções de Pessoal – GEIP, descrito nas Tabelas 5 e 6, materializa as ações e metodologias de controle de pessoal e acompanhamento de gestão, descritas no Anexo Único da Portaria Nº 165/2019:~~

~~CAPÍTULO II~~

~~DAS INSPEÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO~~

~~Art. 35. As ações de controle inspeccionais relativas ao acompanhamento da gestão terão caráter essencialmente preventivo, podendo ser realizadas em qualquer momento do processo ou da prática do ato.~~

~~(...)~~

~~CAPÍTULO III~~

~~DAS INSPEÇÕES DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO~~

~~Art. 37. As inspeções de pessoal e da folha de pagamento nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás serão realizadas preferencialmente mediante elaboração de trilhas eletrônicas de inspeção, decorrentes de:~~

~~I – Monitoramento eletrônico ou por outros meios das rubricas da folha de pagamento;~~

~~II – Análises de situações funcionais e financeiras dos servidores;~~

~~III – Apuração de denúncias.~~

~~Parágrafo Único. Além dos resultados específicos, as inspeções de pessoal e folha de pagamentos, sempre que necessário, sugerirão melhorias nos processos de trabalho, na legislação pertinente e apresentação propostas de manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas informatizados existentes, bem como criação de novos sistemas informatizados.~~

~~A seleção inicial das ações e objetos deste Projeto ampara-se nas informações obtidas por meio do Painel de Monitoramento dos gastos com pessoal, disponível pelo **Qlik Sense**, nas demandas dos **stakeholders** e sugestões da equipe técnica da Gerência de Inspeção de Pessoal, na continuidade dos trabalhos executados no exercício anterior, nas obrigações legais e, em normas gerais do Estado.~~

~~Às ações pré-selecionadas foram aplicados testes amostrais e logo após foram classificadas por sob os critérios de materialidade, criticidade e relevância.~~

~~Também foram consideradas, as atividades de acompanhamento, execução, controle e revisão deste projeto, a rotina administrativa, e a necessidade de atualização contínua sobre a legislação afeta ao gasto com pessoal.~~

~~Ao fim, foram ponderadas as restrições de deslocamento e aglomeração decorrentes do estado de emergência (pandemia Covid-19).~~

~~Assim, considerando os recursos disponíveis, o cenário exposto e, a determinação por uma visão mais holística dos gastos com pessoal com ampliação dos controles prévios e concomitantes obteve-se a seleção descrita nas Tabelas 5 e 6.~~

Tabela 5: Plano Operacional de Inspeções de Pessoal e Folha de Pagamento — Exercício 2021.

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO/OBJETIVO ESPECÍFICO	TIPIFICAÇÃO	ENTREGA	QTD. DE SERVIDORES	QTD. TOTAL DE HORAS ÚTEIS	TEMPO MÉDIO DE EXECUÇÃO	META
Inspeção de acompanhamento de gestão (Ação 01)	Inspeccionar de forma preventiva a gestão e execução dos gastos com pessoal no Poder Executivo do Estado de Goiás.	Inspeccionar os controles da SEAD sobre a concessão e pagamento de jetons nos exercícios de 2015 a 2021.	Essencial	Boletim de Inspeção	0,18	236	236	1
		Inspeccionar os controles exercidos pelos órgãos "parceiro público" sobre o "parceiro privado" — Organização Social, quanto à contratação de pessoal para atender demanda de serviços oferecidos em decorrência de contrato de Gestão assinados com o Estado de Goiás.	Essencial	Boletim de Inspeção	1,06	1416	236	6
		Concatenar os achados de inspeção dos controles exercidos pelos órgãos "parceiros públicos" e propor modelo de parametrização mínima dos regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas".	Essencial	Despacho	0,09	120	120	1
		Analisar os regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas", conforme determinação do Art. 17 da Lei nº 15.503/2005.	Obrigatória	Despacho	0,34	450	30	15
		Inspeccionar as demandas dos stakeholders , autorizadas pelo Gabinete da CGE. (iGovPessoas — CGE)	Desejável	Boletim de Inspeção	0,18	236	236	1
Inspeção de pessoal e folha de pagamento (Ação 02)	Inspeccionar a folha de pagamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, registrada no RHNet.	Inspeccionar a ocorrência de pagamentos concomitantes de direitos e benefícios incompatíveis, nos exercícios de 2015 a 2021.	Essencial	Boletim de Inspeção	0,18	236	236	1
		Inspeccionar ocorrência de pagamento de rubrica em desacordo com a legislação vigente, ou sem a devida parametrização, nos exercícios de 2015 a 2021. (residual)	Essencial	Boletim de Inspeção	0,53	708	236	3
		Inspeccionar a reincidência dos principais achados do POAC/2020, por meio de levantamentos eletrônicos, com auxílio da AICI.	Essencial	Boletim de Inspeção	0,27	360	120	3
		Inspeccionar, no âmbito da SEDUC, a ocorrência de pagamento de Gratificação de Titularidade em desacordo com a legislação vigente, nos exercícios de 2015 a 2021.	Desejável	Boletim de Inspeção	0,18	236	236	1
		Monitorar de forma eletrônica os gastos registrados no RHNet.	Desejável	Monitoramento	0,27	360	30	12
	Inspeccionar situações funcionais e financeiros dos servidores e empregados públicos ativos e inativos.	Analisar e/ou inspeccionar os processos encaminhados pela Câmara de Gastos com Pessoal e demais Câmaras temáticas.	Obrigatória	Despacho/BI	0,72	960	8	120
		Inspeccionar as demandas dos stakeholders , autorizadas pelo Gabinete da CGE	Desejável	Boletim de Inspeção	0,35	472	236	2
		Outros (Responder inspeções/auditorias iniciadas antes do exercício de 2019).	Desejável	Despacho	0,65	864	36	24
	Gerir, acompanhar e executar os trabalhos da GEIP	Propor soluções para demandas do Gabinete da CGE.	Desejável	Despacho	0,60	804	33	24
		Acompanhar, controlar e propor revisões na execução das ações projetadas para a GEIP no exercício de 2021.	Desejável	Relatório	0,09	120	30	4
		Coordenar outras demandas administrativas da GEIP.	Desejável	Despacho	0,27	360	30	12
		Analisar manifestações dos órgãos e entidades sobre SAC e IAC emitidos em decorrência de Inspeção realizada.	Desejável	Despacho	0,54	720	18	40
TOTAL					6,5	8.658		270

Obs.:

- 1 — Para simplificação do cálculo foi utilizado número de servidores com carga horária de 40 h/semanais. No entanto a GEIP tem disponível para o projeto 2 servidores com carga horária reduzida em 25%, o que equivale a 1,5 servidor de 40h/semanais.
- 2 — Tipificação das ações: **obrigatórias** — as exigidas pela legislação; **essenciais** — as cuja avaliação de riscos seja de alta relevância e repercussão; **desejáveis** — as demandadas dos stakeholders e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Tabela 6: Memória de cálculos de horas úteis disponível na GEIP — Exercício 2021.

ANO 2021		DADOS POR SERVIDOR — CARGA HORÁRIA	
Dias Totais	365	Férias em dias úteis	21
Sábados	52	DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	222
Domingos	52	Horas úteis por dia	6
Feriados e Pontos Facultativos	18	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1.332
Dias Úteis	243	horas úteis por servidor 30h/semanais	999
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PESSOAL — GEIP			
SERVIDORES	QUANTIDADE	HORAS ÚTEIS POR SERVIDOR	HORAS ÚTEIS GEIP
40 horas semanais	4	1.332	6.660
30 horas semanais	2	999	1.998
TOTAL			8.658

Obs.: 2 servidores com redução de 25% na carga horária sem redução de salários, conforme inciso I do § 3º do Art. 74 da Lei nº 20.756/2020. Dados de janeiro de 2021.

7.1 — Inspeção de acompanhamento da gestão. (Ação 01)

~~Com o objetivo de inspecionar de forma preventiva a gestão e execução dos gastos com pessoal no Poder Executivo do Estado de Goiás, preferencialmente utilizando ferramentas de tecnologia de informação e os dados disponíveis nos sistemas corporativos do Estado, serão realizados os trabalhos a seguir:~~

7.1.1 — Inspecionar os controles da SEAD sobre a concessão e pagamento de jetons, nos exercícios de 2015 a 2021

~~Os jetons são destinados a remuneração por presença em reunião ou sessão que os membros de um conselho, assembleia, colegiado ou similar comparecem. A verba é paga em vários órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.~~

ÓRGÃO DA JETOM	ANO DE REFERÊNCIA	VALOR JETOM
Totais		13.983.292,31
ECONOMIA	2018	3.148.505,93
ECONOMIA	2019	2.495.694,41
DETRAN	2018	1.586.652,00
DETRAN	2019	1.222.500,00
EDUCAÇÃO	2019	1.028.400,00
EDUCAÇÃO	2018	916.440,00
JUCEG	2018	827.655,73
JUCEG	2019	803.055,24
CULTURA	2018	347.490,00
GOINFRA	2018	339.000,00
DGAP	2018	158.600,00
CULTURA	2019	150.300,00
GOINFRA	2019	135.000,00
PRODAGO	2018	120.000,00
DGAP	2019	119.400,00
CASEGO	2018	96.000,00
AGR	2018	87.750,00
AGR	2019	73.750,00
EMATER	2018	72.000,00
METAGO	2018	72.000,00
PRODAGO	2019	58.000,00
CASEGO	2019	50.000,00
EMATER	2019	42.000,00
METAGO	2019	42.000,00

Figura 4: Relatório Jetons, por Órgãos, exercício 2018 e 2019. Consulta 21/01/2021. Qlik Sense.

~~Conforme levantamento preliminar elaborado em parceria com a Assessoria de Inteligência de Controle Interno, via monitoramento eletrônico, foi possível concluir que, nos exercícios de 2018 e 2019, mais de R\$ 13 milhões foram destinados ao custeio de jetons sob parâmetros de legislações esparsas. (Figura 4)~~

~~O objetivo é inspecionar os controles exercidos pelo órgão ou entidade executor e pela Secretaria de Administração – SEAD sobre tais gastos.~~

~~Para tanto será realizado levantamento acerca das legislações existentes sobre o tema no Estado, observados os critérios objetivos de concessão, os valores individuais e totais. Também deve ser registrada a correlação entre os gastos e o resultado obtido em decorrência da atuação dos órgãos colegiados.~~

~~**7.1.2 — Inspecionar os controles exercidos pelos órgãos "parceiro público" sobre o "parceiro privado" — Organização Social, quanto à contratação de pessoal para atender demanda de serviços oferecidos em decorrência de contrato de Gestão assinados com o Estado de Goiás.**~~

~~Objetivo é inspecionar os controles exercidos pelos órgãos e entidades estaduais, que atuam como “parceiro público”, sobre as Organizações Sociais “parceiras privadas”.~~

~~Considerando as atribuições da Gerência de Inspeção de Pessoal, o escopo da inspeção restringe-se aos planos de cargos, salários e benefícios dos servidores e empregados contratados em decorrência de contratos de gestão.~~

~~**7.1.3 — Concatenar os achados de inspeção dos controles exercidos pelos órgãos "parceiros públicos" e propor modelo de parametrização mínima dos regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas"**~~

~~Análise e concatenação dos resultados obtidos nas inspeções de controle sobre “parceiros privados” — Organizações Sociais — com proposição de soluções de melhorias de tais controles.~~

~~**7.1.4 — Analisar os regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas", conforme determinação do Art. 17 da Lei nº 15.503/2005**~~

~~Em cumprimento ao Art. 17 da Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, a qualificação de entidades como Organizações Sociais estaduais precede de aprovação pela Controladoria Geral do Estado.~~

~~No tocante a admissão de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público, a Gerência de Inspeção de Pessoal verifica, como determinado na legislação estadual, se a entidade observa os princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade e do julgamento objetivo.~~

~~**7.2 — Inspeção de pessoal e folha de pagamento. (Ação 2)**~~

~~A folha de pagamentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, registrada no RHNet, será inspecionada prioritariamente por meio eletrônico, em especial com o uso da ferramenta Painel de Monitoramento, disponível pelo **QlikSense**.~~

~~O monitoramento será contínuo — com atualizações mensais — e executado em parceria com a Assessoria de Inteligência em Controle Interno da CGE.~~

Já a inspeção de situações funcionais e financeiras dos servidores extrapola os limites do monitoramento eletrônico e da folha de pagamento. Escrutinam as situações de forma individualizada e atentar-se para os controles exercidos pelos Órgãos e Entidades, tanto os de lotação como os promotores e executores das normas gerais do Estado.

7.2.1 Inspeccionar a ocorrência de pagamentos concomitantes de direitos e benefícios incompatíveis, nos exercícios de 2015 a 2021.

No decorrer dos trabalhos das inspeções de rubricas ativas no RHNet foram identificados indícios de pagamento concomitante de dois ou mais benefícios incompatíveis, tais como diárias, férias, afastamentos, auxílios alimentações e gratificações cuja legislação impede pagamentos em situações específicas.

O assunto foi relatado nos achados das rubricas inspecionadas nos exercícios anteriores e confirmado por análise amostral prévia.

No exercício de 2021, vislumbra-se uma visão holística dos registros de gastos com tais benefícios na folha de pagamento do Poder Executivo Estadual, nos exercícios de 2015 a 2021, buscando pagamentos concomitantes de benefícios incompatíveis, independente de rubrica específica.

Para tanto serão identificados os benefícios incompatíveis ativos no período e desenvolvidas em trilhas eletrônicas cujo resultado será disponibilizado via painel de monitoramento, com o apoio da Assessoria de Inteligência de Controle Interno.

O resultado esperado vai além da identificação dos valores pagos nos exercícios anteriores, pois a execução do trabalho deixará como legado a parametrização do Painel de Monitoramento de tal forma que a aba “Pagamentos concomitantes” poderá ser monitorada de forma contínua e concomitante por este órgão de Controle Interno.

7.2.2 Inspeccionar ocorrência de pagamento de rubrica em desacordo com a legislação vigente, ou sem a devida parametrização, nos exercícios de 2015 a 2021 (residual).

A determinação das rubricas a serem analisadas no exercício de 2021 se embasa nos dados disponíveis no Painel de Monitoramento, disponível no **QlikSense**, categorizados por criticidade, relevância e materialidade.

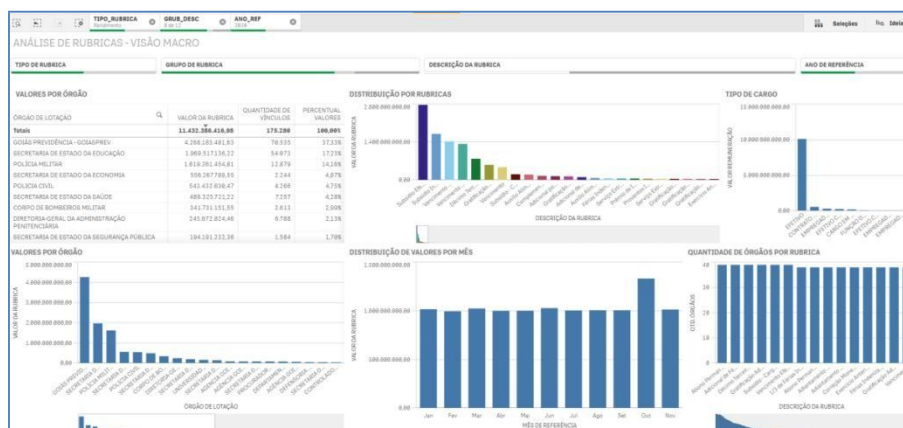


Figura 5: Painel de Monitoramento da folha de pagamento com valores das rubricas tipo “rendimentos” pago a servidores ativos e inativos no exercício de 2020. Consulta 21/01/2021. Qlik Sense.

No exercício de 2020, os gastos com rubricas tipo “rendimentos” pagas a servidores ativos e inativos somam o montante de R\$ 11.432.386.416,98. (Figura 5).

Inicialmente as rubricas foram agrupadas pelo gasto anual, em três faixas até 1 milhão, de 1 milhão a 10 milhões e superior a 10 milhões.

Aplicando-se os mesmos critérios do POAC 2020 às rubricas cujo gasto anual supera 10 milhões e são destinadas a subsídios, vencimentos, proventos inativos, gratificações por tempo de serviço, férias, 13º e decisões judiciais foram agrupadas, resulta-se em 86,99% do valor total. (Tabela 7)

Tabela 7: Gastos com servidores ativos e inativos nas rubricas tipo “rendimentos” – Exercício 2020

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR	%
Auxílio Alimentação – SEDUC – Automática ¹	200.310.264,47	1,75%
Complemento de Carga Horária – Professor	153.678.449,97	1,34%
Auxílio Alimentação – Lei 19.951 – Automática ²	74.879.676,73	0,65%
Férias Indenizadas ¹	61.170.214,99	0,54%
Prêmio de Incentivo ¹	54.538.309,25	0,48%
Gratificação de Incentivo Funcional – Agente Administrativo Educacional	41.478.829,07	0,36%
Gratificação de Apoio Fazendário	40.021.399,92	0,35%
Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI ¹	37.920.199,89	0,33%
Exercício Anterior – RRA	37.303.331,15	0,33%
Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE	30.949.870,00	0,27%
Prêmio de Incentivo Individual – PII	30.645.465,05	0,27%
Abono Permanência ¹	29.262.400,86	0,26%
Gratificação de Formação Avançada	27.256.644,49	0,24%
Função Comissionada – Administração Educacional	25.982.793,27	0,23%
Auxílio Alimentação e Hospedagem – ECONOMIA ²	25.913.321,27	0,23%
Localidade – AC3 ²	25.482.509,60	0,22%
Gratificação por Exercício de Serviços de Saúde – Lei 19.912	24.414.255,26	0,21%
Correção Monetária de Salário	23.440.323,11	0,21%
Parcela Indenizatória por Transporte, Alimentação e Hospedagem – PI	23.282.640,00	0,20%
Gratificação de Incentivo Funcional – Inativo	21.175.807,10	0,19%
Serviço Extraordinário – AC4 Diurno – Escala Vermelha	20.748.191,04	0,18%
1/3 de Férias Indenizadas ¹	20.390.076,88	0,18%
Ajuda de Custo Mensal – Militar Reserva	19.090.418,48	0,17%
Gratificação de Desempenho – Vapt Vupt	18.138.059,31	0,16%
Serviço Extraordinário – AC4 Diurno – Escala Azul	17.751.306,98	0,16%
Gratificação Risco de Vida – Lei 17.485	17.130.057,00	0,15%
Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento	15.600.146,95	0,14%
Devolução da Contribuição Previdenciária – Militar	11.408.579,03	0,10%
Gratificação de Incentivo Funcional	10.564.351,65	0,09%
Gastos maiores que R\$10.000.000,00 destinados a subsídios, vencimentos, proventos inativos, gratificações por tempo de serviço, férias, 13º e decisões judiciais.	9.944.496.882,95	86,99%
Gastos de R\$1.000.001,00 até R\$10.000.000,00.	291.289.203,86	2,55%
Gastos até R\$1.000.000,00.	56.672.437,40	0,50%
TOTAL	11.432.386.416,98	100%

¹Rubrica inspecionada nos exercícios de 2019 e/ou 2020.

²Rubrica selecionada para inspeção.

Dados: **QlikSense**, consulta em 21/01/2021.

~~Das 29 rubricas restantes 6 já foram inspecionadas nos últimos dois exercícios, conforme relatórios já apresentados, e por isso foram excluídas deste trabalho e passaram a compor o escopo do item 7.2.3 deste relatório.~~

~~Também foram consideradas as restrições de deslocamento e aglomeração decorrentes do estado de emergência (pandemia Covid 19). Por esse motivo a rubrica “Complemento de Carga Horária – Professor”, cujo principal critério para pagamento é lotação efetiva do servidor em sala de aula, também foi excluída do rol.~~

~~Considerando os itens acima, a expertise adquirida na execução do POAC 2020 e resultado preliminar amostral, elegeu-se para inspeção as rubricas:~~

- ~~a) Auxílio Alimentação Lei 19.951 Automática~~
- ~~b) Auxílio Alimentação e Hospedagem ECONOMIA~~
- ~~c) Localidade AC3~~

~~7.2.3 Inspeccionar a reincidência dos principais achados do POAC/2020, por meio de levantamentos eletrônicos, com auxílio da AICI.~~

~~A continuidade dos trabalhos executados no exercício anterior, o monitoramento *pari passu* dos gastos com a folha de pagamento do Poder Executivo Estadual faz parte do controle da efetividade das ações desenvolvidas por este órgão de controle interno.~~

~~Assim, é imprescindível retomar os resultados obtidos no exercício anterior como medida da concretização das soluções sugeridas na execução do POAC/2020.~~

~~Importante ressaltar que o monitoramento será executado por meio de levantamentos eletrônicos e comparação.~~

~~7.2.4 Monitorar de forma eletrônica os gastos registrados no RHNet.~~

~~Por meio do acesso da ferramenta *QlikSense*, em parceria com Assessoria de Inteligência de Controle Interno, monitorar as rubricas com valores relevantes na folha de pessoal total do Estado registrada no sistema RHNet com o fim de verificar a legalidade e conformidade dos pagamentos.~~

~~7.2.5 Analisar/inspecionar os processos encaminhados pela Câmara de Gastos com Pessoal e demais Câmaras temáticas~~

~~A Câmara de Gastos com Pessoal é uma das Câmaras Temáticas criadas pelo Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020, para a formulação de políticas públicas setoriais que ultrapassem o escopo de apenas uma secretaria de Estado.~~

~~Com o objetivo de controlar despesas de pessoal no âmbito do Poder Executivo estadual, é composta pela Secretaria de Estado da Administração, Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria de Estado da Economia. Representando a Controladoria Geral do Estado, a Gerência de Inspeção de Pessoas, na pessoa da Gestora de Finanças e Controle Maria José Oliveira e Silva, participa das reuniões deliberativas semanais.~~

Além das análises e estudos do objeto de cada um dos processos da pauta das reuniões, ações inerentes da participação no órgão deliberativo, por vezes a Câmara de Gestos com Pessoal entende por necessárias inspeções e acompanhamentos cuja competência específica é da Controladoria Geral do Estado. Como, por exemplo, os processos 201900002090308, 201900011038706, 201900002090224, 201900002040893 e 201900011037862 atualmente na GEIP.

7.2.6 Inspeccionar as demandas dos stakeholders autorizadas pelo Gabinete da Controladoria Geral do Estado.

Ouvidos os *stakeholders*, foram identificadas demandas cuja competência é da Gerência de Inspeção de Pessoal. O atendimento se dará após determinação individualizada do Gabinete deste órgão de controle interno. Tabela 8.

Tabela 8: Demandas de stakeholders.

DEMANDANTE	PROCESSO	SEI Nº	ESCOPO/MOTIVAÇÃO	TIPIFICAÇÃO	AÇÃO DE CONTROLE
Ministério Público de Estado de Goiás	202000095600	00017235426	supostas irregularidades praticadas no âmbito do HUGO: o centro cirúrgico do HUGO possui 10 salas e dispõe apenas 4 anestesistas, sendo que um anestesista é responsável em atender 2 ou 3 salas simultaneamente e faltam materiais de monitorização básicos. A situação expõe em risco os pacientes e desacordo com a resolução do CFM 2174/2017.	Desejável	Inspeção de pessoal e folha de pagamento.
	201800426065		Dr. Luiz Queiroz da Silva, médico, anesthesiologista, contrata com o Estado de Goiás a fim de prestar serviços nesta área, porém transfere a terceiros tais trabalhos, por um valor menor, prejudicando a natureza do contrato (EMENTA): Organização Social / Pejotização	Desejável	Inspeção de pessoal e folha de pagamento.
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	201900047002662	000017071075	O Índice de Governança de Pessoal (iGovPessoas), resultante da fiscalização constante no processo eTCE-GO-201900047002662	Desejável	Inspeção para acompanhamento da Gestão.

7.2.7 Outros (Responder inspeções/auditorias iniciadas antes do exercício de 2019).

O acompanhamento destina-se aos processos de inspeções e auditorias iniciadas antes do exercício de 2019 que retornam à Controladoria com informações sobre as providências tomadas pelos órgãos inspecionados quanto às recomendações dos inspetores.

As manifestações são analisadas e, conseqüentemente, poderão resultar em novas recomendações ou mesmo na conclusão dos trabalhos de inspeção. Só depois de concluído o trabalho de inspeção ocorre o encerramento dos autos nos sistema Sei.

8 METAS DO PROJETO

Ação:

Realizar inspeções de pessoal – servidores e empregados públicos ativos e inativos – e na folha de pagamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, para o exercício de 2021.

Metas:

Tabela 9: Metas e entregas das Inspeções de Pessoal e Folha de Pagamento – Exercício 2021.

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO/OBJETIVO ESPECÍFICO	ENTREGA	META
Inspeção de acompanhamento da gestão (Ação 01)	Inspeccionar de forma preventiva a gestão e execução dos gastos com pessoal no Poder Executivo do Estado de Goiás.	Inspeccionar os controles da SEAD sobre a concessão e pagamento de jetons nos exercícios de 2015 a 2021.	Boletim de Inspeção	1
		Inspeccionar os controles exercidos pelos órgãos "parceiro público" sobre o "parceiro privado" – Organização Social, quanto à contratação de pessoal para atender demanda de serviços oferecidos em decorrência de contrato de Gestão assinados com o Estado de Goiás.	Boletim de Inspeção	6
		Concatenar os achados de inspeção dos controles exercidos pelos órgãos "parceiros públicos" e propor modelo de parametrização mínima dos regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas".	Despacho	1
		Analisar os regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas", conforme determinação do Art. 17 da Lei nº 15.503/2005.	Despacho	15
		Inspeccionar as demandas dos <i>stakeholders</i> , autorizadas pelo Gabinete da CGE. (iGovPessoas – CGE)	Boletim de Inspeção	1
Inspeção de pessoal e folha de pagamento (Ação 02)	Inspeccionar a folha de pagamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, registrada no RHNet.	Inspeccionar a ocorrência de pagamentos concomitantes de direitos e benefícios incompatíveis, nos exercícios de 2015 a 2021.	Boletim de Inspeção	1
		Inspeccionar ocorrência de pagamento de rubrica em desacordo com a legislação vigente, ou sem a devida parametrização, nos exercícios de 2015 a 2021. (residual)	Boletim de Inspeção	3
		Inspeccionar a reincidência dos principais achados do POAC/2020, por meio de levantamentos eletrônicos, com auxílio da AICI.	Boletim de Inspeção	3
		Inspeccionar, no âmbito da SEDUC, a ocorrência de pagamento de Gratificação de Titularidade em desacordo com a legislação vigente, nos exercícios de 2015 a 2021.	Boletim de Inspeção	1
		Monitorar de forma eletrônica os gastos registrados no RHNet.	Monitoramento	12
	Inspeccionar situações funcionais e financeiros dos servidores e empregados públicos ativos e inativos.	Analisar e/ou inspeccionar os processos encaminhados pela Câmara de Gastos com Pessoal e demais Câmaras temáticas.	Despacho/BI	120
		Inspeccionar as demandas dos <i>stakeholders</i> , autorizadas pelo Gabinete da CGE	Boletim de Inspeção	2
		Outros (Responder inspeções/auditorias iniciadas antes do exercício de 2019).	Despacho	24
	Gerir, acompanhar e executar os trabalhos da GEIP	Propor soluções para demandas do Gabinete da CGE.	Despacho	24
		Acompanhar, controlar e propor revisões na execução das ações projetadas para a GEIP no exercício de 2021.	Relatório	4
		Coordenar outras demandas administrativas da GEIP.	Despacho	12
		Analisar manifestações dos órgãos e entidades sobre SAC e IAC emitidos em decorrência de Inspeção realizada.	Despacho	40
	TOTAL			

9 PLANO ORÇAMENTÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

As atividades de inspeção propostas serão desenvolvidas exclusivamente por servidores lotados na Gerência de Inspeção de Pessoal e com infra-estrutura, equipamentos e softwares já disponíveis na Controladoria Geral.

Os custos administrativos – tais como material de expediente e impressões – são irrisórios e já contemplados nos custos administrativos da CGE, dentro do contrato já existente, portanto foram desconsiderados.

Tabela 10: Estimativa de custos de Inspeções de Pessoal e Folha de Pagamento – Exercício 2021

ESCOPO/OBJETIVO ESPECÍFICO	QTD.	MÃO DE OBRA	ADMINISTRATIVOS	CAPACITAÇÃO	EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	DESLOCAMENTOS	CUSTO TOTAL
Inspeccionar a ocorrência de pagamentos concomitantes de direitos e benefícios incompatíveis, nos exercícios de 2015 a 2021.	1	-	-	-	-	80,00	R\$ 80,00
Inspeccionar ocorrência de pagamento de rubrica em desacordo com a legislação vigente, ou sem a devida parametrização, nos exercícios de 2015 a 2021.	3	-	-	-	-	240,00	R\$ 240,00
Inspeccionar a reincidência dos principais achados do POAC/2020, por meio de levantamentos eletrônicos, com auxílio da AICI.	3	-	-	-	-	-	-
Monitorar de forma eletrônica os gastos registrados no RHNet.	12	-	-	-	-	-	-
Inspeccionar os controles da SEAD sobre a concessão e pagamento de jetons, e similares, nos exercícios de 2015 a 2021	1	-	-	-	-	80,00	R\$ 80,00
Inspeccionar os controles exercidos pelos órgãos "parceiro público" sobre o "parceiro privado" – Organização Social, quanto à contratação de pessoal para atender demanda de serviços oferecidos em decorrência de contrato de Gestão assinados com o Estado de Goiás.	6	-	-	-	-	480,00	R\$ 480,00
Inspeccionar as demandas pelos <i>stakeholders</i> autorizadas pelo Gabinete da CGE	6	-	-	-	-	240,00	R\$ 240,00
Concatenar os achados de inspeção dos controles exercidos pelos órgãos "parceiros públicos" e propor modelo de parametrização mínima dos regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas"	1	-	-	-	-	-	-
Analisar os regulamentos de contratação de pessoal das Organizações Sociais "parceiras privadas", conforme determinação do Art. 17 da Lei nº 15.503/2005	15	-	-	-	-	-	-
Apurar denúncias concernentes a pessoal	25	-	-	-	-	1.000,00	
Acompanhar e concluir inspeções/auditorias iniciadas antes do exercício de 2019.	24	-	-	-	-	-	-
Propor soluções para demandas do Gabinete da CGE	12	-	-	-	-	-	-
Acompanhar, controlar e propor revisões na execução das ações projetadas para a GEIP no exercício de 2021	4	-	-	-	-	-	-
Coordenar outras demandas administrativas da GEIP	12	-	-	-	-	-	-
Analisar manifestações dos órgãos e entidades sobre SAC e IAC emitidos em decorrência de Inspeção realizada	40	-	-	-	-	-	-
CUSTO TOTAL	165					1.120,00	R\$1.120,00

~~As capacitações específicas para a execução dos trabalhos aqui projetados remetem à atualização da legislação estadual — disponíveis na Escola de Governo de Goiás, em horário de expediente e sem qualquer custo ao órgão ou ao servidor — e à ferramenta **QlikSense**.~~

~~A capacitação quanto ao manuseio do **QlikSense** é ofertada por servidores da Assessoria e Inteligência de Controle Interno desta Controladoria, em horário de expediente, e sem qualquer custo adicional.~~

10 RISCOS DO PROJETO

RISCO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
Não identificar indício de irregularidade existente no objeto inspecionado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deficiência de parametrização/padronização no procedimento de inspeção. 2. Falta de perfil/capacitação de pessoal. 3. Morosidade/Não fornecimento dos documentos ou informações solicitados. 4. Acesso limitado aos dados dos sistemas corporativos, tais como RHNet, RAI e Modulação para a execução da inspeção programada (TI). 5. Base de dados dos sistemas corporativos com informações insuficientes. 6. Comunicação ineficiente com os órgãos em decorrência da pandemia COVID-19. 7. Planejamento inadequado. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Perda de prestígio da instituição. 2. Baixa efetividade nos trabalhos realizados. 3. Fiscalizações superficiais. 4. Atraso nos prazos pré-fixados. 5. Erros na caracterização das irregularidades. 6. Continuidade do não cumprimento da legislação cabível e/ou prejuízo ao erário. 	POSSÍVEL	MODERADO	ALTO
Não realizar o monitoramento do gasto com a folha de pagamento do Estado, registrado no RHNet	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de informação de qualidade e parametrizada dos sistemas corporativos (TI). 2. Falta de perfil/capacitação de pessoal. 3. Morosidade/Não fornecimento de acesso aos dados dos sistemas corporativos. 4. Acesso limitado aos dados dos sistemas corporativos, tais como RHNet, RAI e Modulação para a execução da inspeção programada (TI). 5. Base de dados dos sistemas corporativos com informações insuficientes. 6. Comunicação ineficiente com os órgãos em decorrência da pandemia COVID-19. 7. Planejamento inadequado. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Perda de prestígio da instituição. 2. Continuidade do não cumprimento da legislação cabível e/ou prejuízo ao erário. 	IMPROVÁVEL	MENOR	BAIXO

11 CONCLUSÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

A atualização *pari passu* dos dados do painel de monitoramento de gastos do Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás consolida o foco preventivo e o uso da tecnologia na Controladoria Geral do Estado.

Para abarcar todas as ações de inspeção de pessoal e folha de pagamento previstas na Portaria nº 165/2019 e atender as necessidades externadas por *stakeholders*, o escopo do POAC/2021 abarcar além do monitoramento eletrônico, a análise de situações funcionais e financeiras dos servidores e a apuração de denúncias.

Não obstante a necessidade da avaliação prévia e contínua da conformidade e legalidade de cada gasto com pessoal, há de ser considerada a capacidade produtiva da Gerência de Inspeção de Pessoal. Daí a relevância do projeto ora apresentado.

Gerente do Projeto:	Data	Assinatura
Maria José Oliveira e Silva		
Superintendente de Inspeção:		
Cláudio Martins Correia		

12 2 DECISÃO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

<input type="checkbox"/> PP aprovado <input type="checkbox"/> PP rejeitado	Justificativa para rejeição:
---	------------------------------

Integrantes da Controladoria Geral do Estado	Data	Assinatura
Controlador Geral do Estado de Goiás Henrique Moraes Ziller		
Chefe de Gabinete Marcos Tadeu de Andrade		
Subchefe		
Superintendente de Inspeção		
Cliente do Projeto	Data	Assinatura
Marcos Tadeu de Andrade		

13 PRINCIPAIS FONTES DE PESQUISA

DE CICCIO, Francesco. Auditoria Baseada em Riscos Aplicada a Sistemas de Gestão. Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade – QSP. 2014.

INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS – INTOSAI. Conceito e Evolução da Auditoria Interna, Externa e Auditoria Governamental. Noções de Contabilidade Pública.

ISO 31000:2018 – Risk management – Guideline.

ISO 37001:2017 – Anti-bribery management systems – Requirements with guidance for use.

PINHO, R., BEZERRA, L. Implantação da Auditoria Baseada em Risco em uma Entidade do “Sistema S”: O Caso do Sebrae/CE. Revista Ambiente Contábil. Vol. 7, nº 2, Julho/Dezembro 2015.

PORTARIA Nº 165/2019-CGE – Estrutura as Ações de Controle pela Controladoria Geral do Estado de Goiás

RIBEIRO, A. et al. Manual de Auditoria Governamental. Controladoria Geral do Estado de Goiás, 2013.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS – IIA. Declaração de Posicionamento do IIA: O Papel da Auditoria Interna no Gerenciamento dos Riscos Corporativo. 2009/2018

CASA CIVIL, Secretaria de Estado da. Consulta à legislação. Disponível em <<https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa-legislacao/pagina-inicial>>